

Registro de Imóveis de Minaçu

2.916 Livro 02 - Registro Geral

IMÓVEL: Procedente das glebas únicas, quinhão nºs 21 e 37, da Fazenda em referência, abaixo mencionada, de 02 glebas de terras caracterizadas como lote 01 e lote 02, com a área total de 237,22,19 hectares, sendo 41,13,75 ha, em cultura de 2ª classe e 196,08,44 ha, em campo de 2ª classe, no imóvel denominado "QUEIXADAS DO CORRIOLA", do Município de Minaçu-GO, com os seguintes limites e confrontações: Lote nº 01, com a área de 200,92,19 hectares: "Começam no marco 01, cravado à margem esquerda do Córrego Pingador; daí, segue confrontando com José Borges, com rumos e distâncias de: 73°37'26"SW - 732,89 metros; 36°22'08"SW - 632,92 m; 09°17'18"SW - 331,22 metros, até o marco nº 02; daí, segue confrontando com Dionísio Abadio Leal e Manoel Matos Lacerda, com rumos e distâncias de 65°06'07"SE - 714,07 metros, 60°56'55"SE - 317,48 metros; 86°38'33"SE - 748,77 metros, até o marco nº 03; daí, segue confrontando com Guilhermina Maria da Conceição do marco 3 ao marco 5, com rumos e distâncias de 11°14'38"NW - 582,54 metros, 79°12'34"NE - 228,52 metros; 57°34'56"NE - 771,21 metros; até o marco 5; daí, segue confrontando com José Francisco de Moura e Silva com rumos e distâncias de 17°35'02"NW - 206,74 metros, 80°58'55"NW - 119,22 metros, até o marco nº 6; daí, segue confrontando com José Alves da Silva, com rumos e distâncias de 72°26'49"NW - 119,67 metros, até o marco nº 7; daí, segue confrontando com José Inácio Neto, com rumos e distâncias de 68°29'16"SW - 172,04 metros; 45°47'30"NW - 359,43 metros; 86°38'18"NW - 806,30 metros, até o marco 01, ponto de partida". Lote nº 02 com a área de 36,3000 hectares. "Começam no marco 02-A, cravado à margem direita do Córrego Pingador; daí, com o rumo de 86°38'33"SE e distância de 417,80 metros, dividindo com terras ocupadas por Manoel Matias Lacerda, até o marco 3; daí, com o rumo de 11°14'38"NW e distância de 582,54 metros, até o marco 04; daí, com o rumo de 79°12'34"NE e distância de 228,52 metros, até o marco 04-A; do marco 03 ao marco nº 04-A, está dividindo com terras ocupadas por Guilhermina Maria da Conceição; daí, com o rumo de 68°29'30"NW e distância de 857,80 metros, dividindo com terras ocupadas por Divino Pereira de Toledo, até o marco 04-B, cravado à margem direita do Córrego Pingador; daí, por este Córrego acima, até o marco nº 02-A, ponto de partida". **Proprietário:** **DIVINO PEREIRA DE TOLEDO** e **DANIEL DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município. Registro Anterior: R-5-731 e 5.847; 5.848 e 5.994, todos do livro nº 3-H e R-01-4.102, fls. 149, L-2-A, do ORI de Uruburu-GO, Minaçu-GO, 26 de Janeiro de 1993. O Oficial (a) Emivaldo Pereira de Oliveira. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Sub. Oficial o escrevi

R-01-2.916. Nos termos da Escritura Pública de transação, renúncia, compra e venda e outras avenças, lavrada às fls. 152/156vº, do livro nº 358, em 04/07/82, do Cartório do 7º Ofício de Notas de Goiânia-GO, pelo Tabelião Ilson Carneiro de Castro. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **DIVINO PEREIRA DE TOLEDO**, lavrador, C.I.R.G. nº 1.282.946-SSP-GO e CPF/MF nº 088.254.161-72, casado com a Sr.ª **ITAMAR MARIA DA SILVA DE TOLEDO** e **DANIEL DE SOUZA ALMEIDA**, lavrador, Cl. nº 519.947-SSP-GO e CPF/MF nº 160.594.841-15, casado com a Sr.ª **SIMONE MARIA TOLEDO ALMEIDA**, ambos brasileiros, residentes neste Município, por compra feita ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GOIÁS - IDAGO**, pelo valor de Cr\$ 18.017,33, sendo que ao primeiro outorgado coube a área de 200,9219 ha e ao segundo a área de 36,3000 ha. Condições, As constantes da presente escritura. Minaçu-GO, 26 de Janeiro de 1993. (a) Sub Oficial Emivaldo Pereira de Oliveira. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Sub Oficial o escrevi.

R-02-2.916. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 068/069vº, do livro nº 40, em 29/07/83, no então Cartório Distrital de Minaçu-GO, pela Escrevente, Ivanira Amaral de Oliveira. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **LEONES FERREIRA MENDES**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 092.294.421-00, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), por compra feita ao Sr. **DIVINO PEREIRA DE TOLEDO** e s/mr. dona **ITAMAR MARIA DA SILVA TOLEDO**, brasileiros, casados, lavrador e do lar, inscritos no CPF nº 088.254.161-72 e portador da C.I.R.G. nº 1.282.946-SSP-GO e **DANIEL DE SOUZA ALMEIDA** e s/mr. **SIMONE MARIA TOLEDO ALMEIDA**, brasileiros, casados, lavrador e do lar, inscrito no CPF/MF nº 160.594.841-15, ele portador da C.I.R.G. nº 519.947-SSP-GO, todos residentes e domiciliados neste Município. Cadastrada no INCRA sob nº 926.140.005.894-7, cujo ITR/ foi pago. Minaçu-GO, 26 de Janeiro de 1993. O Sub Oficial (a) Emivaldo Pereira de Oliveira. (a) ..., Sub. Oficial o escrevi.

Registro de Imóveis de Minaçu

2.916 Livro 02 - Registro Geral

R-03-2.916. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 72/74vº, do livro de Notas nº 40, do Cartório Distrital de Minaçu, desta Comarca, pela Tabeliã Substituta Ivanira Amaral de Oliveira, em data de 19.10.83. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **JURACI CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, casado, ministro evangélico, CPF/MF nº 089.234.744-15 e C.I.R.G. nº 32.966, 2ª via, residente e domiciliado na cidade de Uruaçu-GO, por compra feita ao Sr. **LEONES FERREIRA MENDES** e sua mulher, dona **LUIZA MARIA SOARES MENDES**, brasileiros, casados, comerciante e do lar, inscritos no CPF/MF nº 092.294.421-00, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 5.000.000,00, com as seguintes condições: Que a referida importância foi representada por uma **Nota Promissória** de igual valor, com vencimento para 14/11/83, de emissão do outorgado comprador acima qualificado, cujo pagamento será efetuado nesta cidade, e que a mesma fica vinculada no presente registro. Minaçu-GO, 26 de Janeiro de 1.993. O Sub Oficial (a) Emivaldo Pereira de Oliveira. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Sub. Oficial o escreveu.

AV-04-2.916. Certifico, que se proceda está averbação nos termos do registro quitação, datado de 04/11/83, firmado pelo credor, Leones Ferreira Mendes e sua mulher, dona Luiza Maria Soares Mendes, dirigido ao Oficial deste Cartório, para que a **Nota Promissória** no valor de Cr\$ 5.000.000,00, vinculado no **R-03** deste, fique desta data em diante totalmente desvinculada, em virtude de ter o devedor, solvido a totalidade de seu débito, ficando o imóvel livre e desembaraçado deste ônus. Minaçu-GO, 26 de Janeiro de 1.993. O Sub Oficial (a) Emivaldo Pereira de Oliveira. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Sub. Oficial o escreveu.

R-05-2.916. Em 26 de Janeiro de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 073/074vº, do livro nº 001, em 18/09/92, no Cartório Distrital de Cana Brava, pela Tabeliã Ivanira Amaral de Oliveira. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **SILVIO PEREIRA DE JESUS**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, residente e domiciliado em Minaçu-GO, inscrito no CPF/MF nº 050.111.911-68 e portador da C.I.R.G. nº 639.087-SSP-GO, pelo valor de Cr\$ 21.882.500,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), por compra feita ao Sr. **JURACI CARDOSO DA SILVA**, C.I.R.G. nº 32.966-2ª via-SSP-GO e CPF/MF nº 089.234.744-15 e sua mulher **LUIZA FERREIRA DA SILVA**, C.I.R.G. nº 524.442-SSP-GO, inscrita no CPF/MF do marido, brasileiros, casados entre si, ministro evangélico e do lar, residentes e domiciliados na cidade de Uruaçu-GO. Cadastrado no INCRA sob Código nº 926.140.005.894-7, cujo o ITR/91 foi pago. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Sub. Oficial o escreveu.

R-06-2.916. Em 26 de Janeiro de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 019vº/023vº, do livro nº 002, em 14/01/93, no Cartório Distrital de Cana Brava, pela Tabeliã Ivanira Amaral de Oliveira. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **DEUSDETE TOBIAS DA SILVA**, brasileiro, desquitado, fazendeiro, portador da C.I.R.G. nº 566.802-SSP-GO e inscrito no CPF/MF nº 100.968.681-04, residente e domiciliado na Av. Riachão, nº nesta Cidade de Minaçu-GO, pelo valor de Cr\$ 49.817.075,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e dezessete mil, setenta e cinco cruzeiros), incluindo outros imóveis, por compra feita ao Sr. **SILVIO PEREIRA DE JESUS**, qualificado acima. Foi pago o ITBI - "inter-vivos" na quantia de Cr\$ 1.494.512,25, deduzido de três por cento (3%) da importância de Cr\$ 49.817.075,00, conforme GUIA nº 008/93 e autenticação nº 00207/93 do Banco do Estado de Goiás - BEG, cujo documento fica arquivado neste Cartório. Cadastrado no INCRA sob código nº 926.140.005.894-7, cujo o ITR/91. Foi apresentada a certidão negativa de Executivos Fiscais, a qual fica arquivada neste Cartório. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o escreveu.

R-07-2.916. Em 21 de Dezembro de 1994. Proceda-se ao registro de uma Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 94/00052-2, emitida nesta cidade, por **DEUSDETE TOBIAS DA SILVA**, qualificado acima. **Financiador: Banco do Brasil S/A**, Agência local, CGC/MF nº 00.000.000/3149-60, pelo valor de Cr\$ 5.360,83. **Forma de Pagamento:** Em 05 prestações vencíveis em 01/07/95; 01/08/95; 01/09/95; 01/10/95 e 01/11/95. Os bens vinculados são os seguintes: Em **hipoteca cedular de 1º grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula e das M-2.649; 1.001; 1.052, fls. 96, 207, 260, L-2-J, 2-D e 2 do CRI local; E em **Penhor Cedular de 1º**

Registro de Imóveis de Minaçu

2.916 Livro 02 - Registro Geral

grau e sem com concorrência de terceiros, colheita da lavoura do produto abaixo indicado, estimado em: **Milho**, período agrícola de **Agosto/94 a Junho/95**, 90.000 kg, no valor de Cr\$ 5.360,83, localizados na Fazenda Lorena, de propriedade de Iris Mardem Moreira. As demais cláusulas e condições constam na via não negociável que fica arquivada neste Cartório. (a) Arlindo Pereira de Oliveira, Oficial o escrevi.

=====

AV-07-2.916. Protoc. 41.329, em 16/01/2015. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 205/2007, de 23 de abril de 2007, da 1ª vara Cível, Família e Inf. Juventude, desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de direito Dr. Pedro Ricardo Morello Godoi Brendolan, **para constar o bloqueio do imóvel constante da presente matrícula**, ficando o requerido impossibilitado de se desfazer do referido imóvel sem autorização judicial. Dou fé. Minaçu/GO, 16 de janeiro de 2016. Escrevente Substituto: Enivaldo Pereira de Oliveira.

=====

AV-09-2.916. EX - OFÍCIO. RETIFICAÇÃO. Procede-se a presente averbação para retificar o número da procedência acima, onde se lê: AV-07, leia-se como correto: **AV-08**. Minaçu/GO, 16 de agosto de 2017. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

AV-10-2.916. Protoc. 48.670, de 09/12/2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da Baixa de Registro firmada em data de 07/12/2020 pelo credor Banco do Brasil S.A., através de seus representantes legais Marcos Rodrigues Lopes - Gerente Geral UN, e Jovaine José Pires - Gerente de Relacionamento, Matr. 5.984.380-3, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.251, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que **fica cancelada a hipoteca constante do R-07**, uma vez que o devedor quitou totalmente a dívida citada no referido registro liberando o imóvel do citado ônus. Cotação do ato: emolumentos: R\$ 27,40; fundos: R\$ 10,96; ISSQN: R\$ 1,37. Minaçu-GO, 09 de dezembro de 2020. Escrevente Substituta: Solange Cordeiros dos Santos Portilho.

=====

PARA SIMPLIFICAR
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital